



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2024

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 132/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

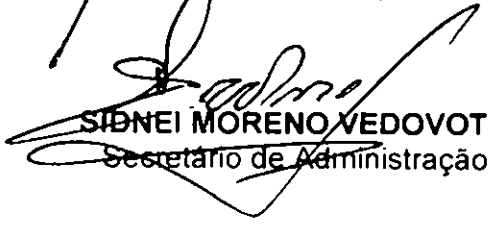
RESOLVE:

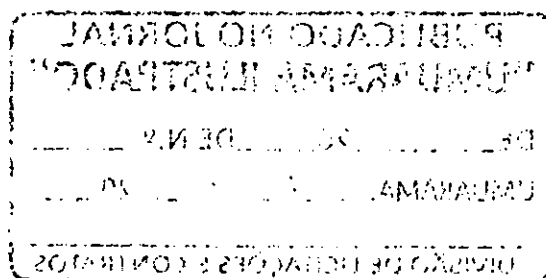
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 132/2023 – PMU, que trata da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e materiais de reposição destinados à varredeira mecânica patrimônio 54187 que está acoplada ao veículo frota 676. Equipamento utilizado para limpeza urbana do Município de Umuarama e Distritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 16/02/2024 DE N.º 12947
UMUARAMA, 16/02/2024
KONTADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS